



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63149.000244/2026-75
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

AUTORIZO a abertura da Dispensa Eletrônica nº 02/2026, referente à eventual aquisição de Bandeiras do Brasil, a fim de colaborar com os trâmites de rotinas desta Organização Militar, de acordo com o preconizado no inciso VIII do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Belém-PA, na data da assinatura.

MARCUS VINICIUS MENDES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto